



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1192/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.001005.2019-19

### RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VITALINA MARIA MOTTA CORVELLO, matrícula SIAPE 0274682, código de vaga 211701, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e o Incentivo à Qualificação (30%).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 02 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/05/2019 21:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21530

**Código de Autenticação:** b9ef504a96

